



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 37750

Data: 08/09/2023



37750

PROTOCOLO L1 Nº: 38537

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2023

Selo: PRENOT004465CGTH9NUGST2HIN86

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 043.393.042-04 - MANUEL DIAS DE SOUZA

Obs.: IN 0085 7259

Qtd. Serviço(s)

(1) **Registro** Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 183.468,75

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 Subtotal: R\$ 2.261,02

(1) **Registro** Registro Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 273.926,53

OFICIAL: R\$ 3.089,33 FUNJEAMEXT: R\$ 464,90 FUNJEAMRCPN: R\$ 154,97 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 154,97 Subtotal: R\$ 3.879,17

Total Custas: R\$ 6.140,19

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **06/10/2023**

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

NOME:

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	2	UN		367,81	735,62
5			COMPUTACAO		
	2	UN		10,00	20,00
6			ISSQN		
	2	UN		122,61	245,21
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	2	UN		122,61	245,21
8			SELO		
	2	UN		5,00	10,00
1			Oficial		
	2	UN		2442,07	4884,15
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					6140,19
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					6.140,19
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 7210 0014 4737

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.472 - Série: 001
Emissão 14/09/2023 13:28:41 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232537329648 14/09/2023 13:28:42

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$244,21 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS****5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 70285**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **08/09/2023**Telefone: **143235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 15/09/2023**A CERTIDÃO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 08 de setembro de 2023

Ass. Requerente: _____

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEISDocumento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/DANTB-9R42L-ZXXWPN-H75J4>.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		
QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial		
	1 UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1 UN	9,94	9,94
6	ISSQN		
	1 UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD		
	1 UN	3,31	3,31
8	SELO		
	1 UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS			5
Valor Total			85,81
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR
Dinheiro			85,81
Troco			0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 9310 0014 4940

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.493 - Série: 001
Emissão 15/09/2023 10:57:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232538225380 15/09/2023 10:57:48

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
6.841

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

27/09/2012

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS, situado à Rua 07, n. 113, Bairro Alvorada I, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área de 152,00m², e um perímetro de 54,00mls, possuindo os seguintes limites e confrontações: Norte, com a Rua 07, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M02/M03, no Az(V) de 91°08'50" e na distância de 8,00m; Leste, com Raimundo Barbaros Cavalcante, por uma linha entre os marcos M03/M04, no Az(V) de 180°19'54" e na distância de 19,00m; Sul, com Obertino Nogueira de Souza e Tercio R. Barbosa, por uma linha entre os marcos M04/M01, no Az(V) de 271°08'45" e na distância de 8,00m; e, a Oeste, com Damiana Oliveira, por uma linha entre os marcos M01/M02, no Az(V) de 00°21'43" e na distância de 19,00m; imóvel esse adquirido pelo proprietário, do Estado do Amazonas, pelo valor de Cz\$1.308,70 (Hum mil, trezentos e oito cruzados e setenta centavos), no sistema monetário então vigente, nos termos do Título Definitivo, datado desta cidade, de 12 de janeiro de 1987.-

PROPRIETÁRIOS:- VITORIO PAULO RANZAN, mecânico, nascido em 27/05/1955, na cidade de Nova Araçá/RS, filho de Isidoro Ranzan e Adelaide Pansera Ranzan, portador do RG n. 1401516-1-SSP/AM, e do CPF n. 344.068.590-04, e sua mulher SANDRA MARIA FONSECA RANZAN, economista, nascida em 10/05/1949, na cidade de São Lourenço da Mata/PE, filha de Manfredo Barata Almeida da Fonseca e Nancy Farias Fonseca, portadora do RG n. 701.369-SSP/AM, e do CPF n. 053.978.392-72, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o n. 1/20210, à margem da matrícula n. 20.210, às fls. 01, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 24 de março de 1988.-

Sub Oficiala:-

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

AV-1/6841 - Manaus, 27 de setembro de 2.012. Protocolo n. 9584, Livro 1/D. De acordo com requerimento de parte interessada, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado da Certidão de Casamento n. 3304, expedida em 23/11/1998, às fls. 77, do Livro n. 17, pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil desta cidade, com as devidas averbações. Faço esta, para constar que foi decretado em 15/09/1998, pelo Dr. Adair Rebelo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca de Manaus/AM, o DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal: VITORIO PAULO RANZAN e SANDRA MARIA FONSECA RANZAN. Determina ainda que, a divorcianda continuará a usar o nome de casada: SANDRA MARIA FONSECA RANZAN.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM806760-14 - Protocolo 9584 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 27/09/2012 08:33:29 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS12.20 - FUNDPAM: RS6.10 - Código de segurança: B2B4-4332-258A-975E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:-

Sub Oficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

R-2/6841 - Manaus, 27 de setembro de 2.012. Protocolo n. 9585, Livro 1/D.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

01V

VERSO



TRANSMITENTES:- Vitorio Paulo Ranzan, anteriormente qualificado, no ato representado por seu bastante procurador, Walcione Dias Goes, brasileiro, casado, contador, nascido em 22/06/1977, na cidade de Manaus/AM, filho de Walter Nascimento Goes e Sinhorinha Dias Goes, portador da CI profissional n. AM-011503-O/5-CRC/AM, e do CPF n. 615.975.892-68, domiciliado e residente nesta cidade, nomeado nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado em 19/08/2010, nas Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, às fls. 019, do Livro n. 0410, originário da procuração lavrada em 12/09/2007, no Cartório do 3º Ofício de Itacoatiara/AM, às fls. 183, do Livro n. 15; e, Sandra Maria Fonseca Ranzan, também anteriormente qualificada, no ato representada por seu bastante procurador, Walcione Dias Goes, acima qualificado e referido, nomeado nos termos do substabelecimento de procuração pública lavrado em 19/08/2010, nas Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, às fls. 018, do Livro n. 0410, originário da procuração pública lavrada em 19/08/2010, nas Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, às fls. 016, do Livro n. 0410.-

ADQUIRENTE:- SENHORINHA MARQUES DIAS, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 09/10/1948, na cidade de Careiro/AM, filha de Francisco Sales Dias e Maria Marques Dias, portadora do RG n. 0603157-9-SSP/AM, e do CPF n. 314.546.402-78, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 07, n. 113, Bairro Alvorada I.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 20 de janeiro de 2011, das Notas do Cartório do 6º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 026/027, do Livro n. 0077, Protocolo: 0041/11.-

CONDIÇÕES:- Não constam.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AM806762-10 - Protocolo 9585 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 27/09/2012 08:54:32 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS61.00 - FUNDPA: R\$30.50 - Código de segurança: 8E64-7739-C308-B62F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

R-3/6841 - Manaus, 17 de julho de 2.013. Protocolo nº 11214, Livro 1/E.-

TRANSMITENTE:- Senhorinha Marques Dias, anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTES:- MANUEL DIAS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 20/01/1955, servidor público federal, portador do RG nº 01828665-SSP/AM, e do CPF n. 043.393.042-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2012

04, com união estável, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua 2, Bl-11, Conj. Ica Paraíba, 11B, Adrianópolis; e, **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA GUIMARÃES**, brasileira, nascida em 20/10/1957, aposentada, portadora do RG n. 3313077-SSP/AM, e do CPF n. 054.087.172-91, com união estável, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua 2, Bl-11, Conj. Ica Paraíba, 11B, Adrianópolis.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais), com recursos próprios; e, o restante R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DE AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SPBE no âmbito do SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado da cidade de São Paulo de Olivença/AM, de 10/07/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR280842-45 - Protocolo 11214 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 17/07/2013 09:03:53 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - ISSQN: R\$61.31 - Custo computacional: R\$6.10 - Código de segurança: 44F9-10F9-4403-F7E4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEITE).-

R-4/6841 - Manaus, 17 de julho de 2.013. Protocolo nº 11214, Livro 1/E

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- **MANUEL DIAS DE SOUZA** e **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA GUIMARÃES**, anteriormente qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 250 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.860,25, com o primeiro vencimento para o dia 10/08/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o que consta na Cláusula Sexta, inserida no Contrato de Financiamento ora registrado.-

JUROS:- Taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva 8,8500% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

02V

VERSO



SEGURO:- Durante a vigência do contrato de financiamento ora registrado e até a liquidação da dívida, o(a)(s) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) concorda(m), e assim se obriga(m), em manter e pagar os prêmios de seguro acrescidos de eventuais tributos, de acordo com estipulado na Apólice de Seguro contratada por livre e escolha, conforme declara(m) o(s) mesmo(s) Devedor(e)(s) Fiduciante(s), em documento anexo ao contrato particular acima referido, destinado às coberturas.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$170.000,00.-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado da cidade de São Paulo de Olivença/AM, de 10/07/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR280843-43 - Protocolo 11214 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 17/07/2013 09:04:46 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS122.61 - FUNDPAM: RS61.31 - FUNDPGE: RS36.78 - ISSQN: RS61.31 - Custo computacional: RS6.10 - Código de segurança: B35E-4A87-06F1-8E60 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por: O Oficial: (Bel. HOLOERNES GONÇALVES LEITEY)-

AV-5/6841 - Manaus, 17 de julho de 2.013. Protocolo n. 11214, Livro 1/E. Procede-se esta averbação para constar a emissão da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0337292-8SÉRIE: 0713, datada de 10/07/2013, no valor do crédito de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), que tem como CUSTODIANTE/CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília/DF. Do que para constar foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AR280844-41 - Protocolo 11214 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 17/07/2013 09:06:49 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: RS0.00 - FUNDPAM: RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - ISSQN: RS0.00 - Custo computacional: RS0.00 - Código de segurança: 88E2-A414-746A-EA7E (ISENTO - motivo: Art. 18, parágrafo 6º, Lei 10931/04-Ced. Crdt. Imobiliário 1.4444.0337292-8SÉRIE:0713 de 10/07/2013) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:- Oficial: (Bel. HOLOERNES GONÇALVES LEITE).

AV-6/6.841 - Manaus, 26 de julho 2016. Protocolo 18.890. Livro 1-H. Em atendimento ao Ofício nº 5691/2016-SIALF-GIREC/MN, datado desta cidade em 19/05/2016, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2012
Manaus,



disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, os fiduciários **MANUEL DIAS DE SOUZA e CONCEICAO APARECIDA SILVA GUIMARAES**, ambos anteriormente qualificados, atenderam ao disposto na referida lei, pagando as parcelas atrasada referente ao Contrato de Financiamento da Alienação Fiduciária nº **144440337292**, registrado sob o nº R-4. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465VYAYNV9SY13L8451 - Protocolo 19090 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 26/07/2016 13:55:14 - Emitido por Nadja Hoyos Alexandre - FUNETJ: R\$15.12 - FUNDPAM: R\$7.56 - FUNDPGE: R\$4.54 - FARPAM: R\$9.07 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por-

O Oficial: (Bel. HOLOPERNES GONÇALVES LEME).-

R-7/6841 - Manaus, 23 de janeiro de 2018. Protocolo: 22840, Livro 1/I.-

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.-

FIEL DEPOSITÁRIO(A): Conceição Aparecida de Albuquerque Silva, brasileira, com união estável, RG n. 331.307-AM, residente no endereço do imóvel penhorado.-

EXECUTADO: MANUEL DIAS DE SOUZA.-

VALOR DA DÍVIDA: Não declarado.-

TÍTULO: Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Mandado/SEPIP n. 270297/2017, expedido pela 5ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em 27/01/2017, e assinado pela Sra. Janiamar Fernandes de Sousa - Diretora de Secretaria - AM200265, em consequência da Ação de Execução Fiscal (Processo: 9818-52.2016.4.01.3200), movido pela Exequente, contra o Executado.-

GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de: MANUEL DIAS DE SOUZA e CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA GUIMARÃES.-

SELO ELETRÔNICO:-SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044653M84YNSBLGE8FP70 - Protocolo 22840 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 23/01/2018 11:24:33 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora SEPIP n. 270297 5ª Vara Federal-Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Proc:9818-52.2016.4.01.3200 ass: Janiamar Fernandes de Sousa - Diretora de Secretaria) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

03V

VERSO



AV-8/6.841 - Manaus, 16 de agosto de 2018. Protocolo 25.336. Livro 1-J. Em atendimento ao Ofício nº 8611/2018-SIALF-GIGAD/MN, datado desta cidade em 14/06/2018, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO** para constituir em MORA, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, os fiduciantes **MANUEL DIAS DE SOUZA e CONCEICAO APARECIDA SILVA GUIMARAES**, ambos anteriormente qualificados, intimados pessoalmente pelo RTD, no entanto se negaram a assinar a intimação extrajudicial, deixando de atender ao disposto na referida lei, não pagando as parcelas atrasada referente ao Contrato de Financiamento da Alienação Fiduciária nº **144440337292**, registrado sob o nº R-4. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465VNMCF0J1X8VPUB08 - Protocolo 25336 - Livro 2 - Nº 6841 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 16/08/2018 14:12:09 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: R\$64.84 - FUNDPAM: R\$32.43 - FUNDPGE: R\$19.45 - FARPAM: R\$32.43 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por-

Sub Oficiala: (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo L1: 38.537, de 08/09/2023.-

AV-9/6.841 - Manaus, 11 de Setembro de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da cidade de Florianópolis/SC, 28/08/2023, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do Credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os Fiduciantes **MANUEL DIAS DE SOUZA e CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA GUIMARÃES**, anteriormente qualificados, devidamente intimados pessoalmente, no dia 18/11/2022, pelo 1º Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta Capital, os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do Contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o nº 4, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da Credora. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

6.841

FOLHA

04F

CNM:004465.2.0006841-21

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP. 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 27/09/2012

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº
AVBIMV0044651N4976LRJKQRZ171 - Protocolo 38537 - Livro 2 - Nº 6841 -
Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 14:50:58 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464.90 - FUNDPAM:
RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.97 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:-

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 38.537, de 08/09/2023.-

R-10/6.841 - Manaus, 11 de Setembro de 2023 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 03/08/2023, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, dos então Devedores Fiduciários: MANUEL DIAS DE SOUZA E CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA GUIMARÃES, anteriormente qualificados, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado da cidade de São Paulo de Olivença/AM, de 10/07/2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4/6.841, à f. 01 verso à 02 verso, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7653/2023, Nosso Número: 11000003722400923, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 183.468,75 (cento e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
REGIMV0044650685AACP6J44QB07 - Protocolo 38537 - Livro 2 - Nº 6841 -
Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 14:50:55 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM:
RS0.00 - FUNDPGE: RS0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

ELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
:ERINT004465MOUIL8ULO1XS9J31,
'alor do ato: R\$ 85,81, Parte(s): CAIXA
CONÔMICA FEDERAL, data
5/09/2023. Consulte o selo em
tps://cidadao.portalseloam.com.br/ ou
través do QR Code:



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

Devido a falta de espaço na matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente certidão.

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente **CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR**, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465MOUIL8ULO1XS9J31 - Pedido: 70285 - Data/Hora de utilização: 15/09/2023 08:45:09 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Florianópolis, 28/08/2023

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento complementar I.

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440337292**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6841**, desse Registro de Imóveis, nos termos da alínea "e", inc. I do Art. 1º, do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer a averbação da mora à margem da referida matrícula, conforme planilha de cálculo acostada.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 11/09/23 para: () registro, (x) averbação,
() matrícula, protocolado no Livro 28537, às folhas 491/6841-1-2-289
Subm. 28537, 491/6841-1-2-289

O Oficial

Wilson Aguiar

R. Joaquim Sarmiento, 7-3 - Centro - CEP 69010-020 - Manaus/AM - Fone: (92) 3231-1614 - Fone/Fax: (92) 3211-2427



CPF: 043.393.042-04 Nome mutuatário: MANUEL DIAS DE SOUZA

[illegible]

Florianópolis, 03/08/2023

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440337292**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6841**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MANUEL DIAS DE SOUZA**, CPF: **043.393.042-04** e **CONCEICAO APARECIDA SILVA GUIMARAES**, CPF: **054.087.172-91**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 183.468,75, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U2KQE-P5JXN-HU5T7-F9AQ9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U2KQE-P5JXN-HU5T7-F9AQ9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 7653/2023	Número do Processo 11209.12613.0.058876/2023	D.A.M. 1830001483/2023	Referência 1/1	Nosso Número 11000003722400923
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		Requerimento Normal	Vencimento 25/08/2023	Data Avaliação 26/07/2023
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	110323	MANUEL DIAS DE SOUZA
			128962	CONCEIÇÃO APARECIDA DE A SILVA
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 183.468,75	Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 15155 - RUA PROFESSORA LEA ALENCAR, 113, ALVORADA 69043170		Matrícula do imóvel do IPTU 90317	Inscrição Cadastral 12500911002400010	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
Matrícula do Registro de Imóveis 6.841		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis
Base de Cálculo R\$ 183.468,75	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00	Valor do Imposto R\$ 3.302,44	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.				
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.				
Descrição do(s) imóvel(eis): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE A CASA Nº 113, SITUADO À RUA PROFESSORA LEA ALENCAR, ANTIGA RUA-07, BAIRRO ALVORADA I, NESTA CIDADE. VALOR DECLARADO: R\$ 183.468,75 XXXX				
ITBI	R\$	3.302,44		
TSA:	R\$	0,00		
Total:	R\$	3.302,44		
		Valor R\$ 3.302,44		
		Emissão: 25/07/2023 Usuário: SIMY.ABECASSIS		
		Assinatura:		



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)

Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid.Movto

Dv

Número Contrato

Dv

Seq.

Código

Atualiz.

10

2

UNO

Dv

01

4

6

9

8

1

05

1

4

4

4

0

3

3

7

2

9

2

8

06

2

2

5

08

2

8

0

7

2

3

01

2

8

0

7

2

3

01

0

1

02

03

3

3

0

2

4

4

04

05

D

Nome mutuário

MANUEL DIAS DE SOUZA

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

2

8

0

7

2

3

01

02

03

3

3

0

2

4

4

04

05

D

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

02

03

04

05

D

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

02

03

04

05

D

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

02

03

04

05

D

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

02

03

04

05

D

Data Referência

Seq.

Nr. Pendência

Valor

Juros capit./Atualização monetária

C/D

01

02

03

04

05

D

Total

03

3

3

0

2

4

4

04

05

D

Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

28/07/2023

Alessandra Vieira Teixeira Mendes

Gerente Geral

Mat: 005226 - 1

Ag: São Paulo de Olivença - Am

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DANTB-9R42L-ZXWPN-H75J4

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DANTB-9R42L-ZXWPN-H75J4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>